

Estruturas de Sociedades Holding Cipriotas

O Chipre está a emergir como a jurisdição de sociedades holding *intermediárias* mais popular da Europa e um sério concorrente dos Países Baixos, Luxemburgo, Suíça e outras jurisdições tradicionais de sociedades holding. Os investidores internacionais consideram que as vantagens fiscais únicas, em conjunto com a adesão à UE e conformidade com a OCDE, são motivos bastante convincentes para constituir uma sociedade holding cipriota.

Incentivos fiscais do Chipre

As vantagens do sistema fiscal do Chipre, conforme descritas no nosso folheto intitulado "Porquê o Chipre?".

A utilização da vasta rede de convenções de dupla tributação e das Diretivas da UE para eliminar ou mitigar **taxas de retenção na fonte estrangeiras e outras**.

As receitas de dividendos estrangeiros beneficiam de isenção fiscal, desde que se mantenha uma participação mínima de 1% na empresa que paga os dividendos. Por outro lado, os lucros resultantes de estabelecimentos estáveis fora do Chipre beneficiam de isenção fiscal e as suas perdas podem ser compensadas por rendimentos no Chipre.

Medidas antievasão: É de salientar que as isenções atrás referidas não se aplicam se a empresa pagante se envolver EM SIMULTÂNEO, *direta ou indiretamente*, em mais de 50% em atividades que originem receitas de investimento E se a taxa mais alta do imposto sobre as sociedades for inferior a 5%. Não existe nenhuma outra regra, período mínimo de detenção, limiares mínimos de investimento, etc.

Venda de ações e de outros títulos: Não se aplicam imposto sobre as mais-valias e os lucros estão isentos de imposto sobre o rendimento (à exceção de ações em sociedades proprietárias de imóveis situados no Chipre).

Ausência de retenção na fonte **sobre dividendos, juros e royalties exportados** na maioria dos casos, independentemente de o beneficiário ser um particular ou uma entidade jurídica, do país de residência do beneficiário (mesmo em jurisdições offshore) ou da existência de uma convenção de dupla tributação.

Ausência de mais-valias ou de imposto sobre o rendimento na **liquidação** de participações ou na liquidação da própria sociedade holding cipriota.

Ausência de imposto anual sobre o património líquido ou sobre o capital durante a **vida da sociedade holding cipriota**.

Ausência de legislação em matéria de **Sociedades Estrangeiras Controladas**, ausência de regras de **subcapitalização** ou de medidas rigorosas de **combate à evasão fiscal**, permitindo assim evitar ações suplementares de **estruturação fiscal complexa e dispendiosa**.

Em conclusão, o sistema fiscal do Chipre permite:

- a) a **extração de dividendos obtidos no estrangeiro de países estrangeiros** a taxas baixas ou taxa zero de retenção na fonte estrangeira, devido à utilização da Diretiva "Sociedades-Mãe e Afiliadas" ou à utilização de convenções de dupla tributação se a Diretiva não for aplicável.
- b) a **recepção de dividendos estrangeiros no Chipre** a taxas zero de imposto sobre as sociedades ou contribuição especial para a defesa (taxa de retenção na fonte local) ou quaisquer outras taxas locais (sujeito a condições - disposições de combate à evasão fiscal fáceis de cumprir), ou seja, ausência de perdas fiscais nacionais em atividades de gestão de participações.
- c) a **distribuição dos lucros disponíveis** a acionistas não residentes a taxas zero de retenção na fonte sobre dividendos, independentemente da jurisdição ou ausência de uma convenção de dupla tributação (mesmo para jurisdições offshore); e
- d) a **realização de mais-valias** a partir da alienação de ações em empresas estrangeiras a taxas zero de imposto sobre as sociedades e imposto sobre as mais-valias relativamente às mais-valias, independentemente do período de detenção e da percentagem do acionista e ausência de imposto sobre as mais-valias na liquidação da própria sociedade holding.

Focus Business Services (Cyprus) Ltd

CYPRUS - NICOSIA

Severis House, 9 Arch. Makariou III AVE.
P.O.Box 22784, 1524 Nicosia, Cyprus

Tel: +(357) 22456363

Fax: +(357) 22668180

e-mail: newbusiness@fbscopyrus.com

Contact: **Aris Kotsomitis**

www.fbscopyrus.com